



OS TRAÇOS DA CULTURA BRASILEIRA QUE ESTÃO INTERFERINDO NOS AVANÇOS DO COOPERATIVISMO BRASILEIRO

Andrieli de Fátima Paz Nunes

Mestranda em Administração pela Universidade Federal de Santa Maria. Formada em Gestão de Cooperativas pela Universidade Federal de Santa Maria e em Administração pela Faculdade Integrada de Santa Maria. Email: andrieli.nunes@gmail.com

Maria Julia Pegoraro Gai

Mestranda em Administração pela Universidade Federal de Santa Maria. Formada em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Maria e em Administração pela Faculdade Integrada de Santa Maria. Email: mariajuliagai@hotmail.com

Ricardo Alberti

Mestrando em Administração pela Universidade Federal de Santa Maria. Email: r-alberti@live.com

Para citar este artículo puede utilizar el siguiente formato:

Andrieli de Fátima Paz Nunes, Maria Julia Pegoraro Gai y Ricardo Alberti (2018): "Os traços da cultura brasileira que estão interferindo nos avanços do cooperativismo brasileiro", Revista Caribeña de Ciencias Sociales (noviembre 2018). En línea

[//www.eumed.net/rev/caribe/2018/11/tracos-cultura-brasil.html](http://www.eumed.net/rev/caribe/2018/11/tracos-cultura-brasil.html)

RESUMO

Este trabalho trata-se de um ensaio teórico que tem como objetivo discutir sobre os aspectos culturais brasileiros que interferem no cooperativismo. Para isso, este ensaio está estruturado em quatro partes. A primeira, abordará elucidações sobre o cooperativismo, o funcionamento das cooperativas e seus princípios fundamentais. A segunda, apresentará uma contextualização sobre a cultura e os aspectos culturais brasileiros. Em seguida, na terceira parte, aponta-se alguns elementos que se destacam na análise, como responsáveis pelo desencadeamento dos entraves culturais para o cooperativismo no Brasil. Por fim, serão realizadas as considerações finais deste estudo.

Palavras Chaves: Cooperativismo, Princípios Cooperativistas, Cultura, Traços Culturais Brasileiros, entraves culturais.

RESUMEN

Este trabajo se trata de un ensayo teórico que tiene como objetivo discutir sobre los aspectos culturales brasileños que interfieren en el cooperativismo. Para ello, este ensayo está estructurado en cuatro partes. La primera, abordará elucidaciones sobre el cooperativismo, el funcionamiento de las cooperativas y sus principios fundamentales. La segunda, presentará una contextualización sobre la cultura y los aspectos culturales brasileños. A continuación, en la tercera parte, se apuntan algunos elementos que se destacan en el análisis, como

responsables por el desencadenamiento de los obstáculos culturales para el cooperativismo en Brasil. Por último, se realizarán las consideraciones finales de este estudio.

Palabras Clave: Cooperativismo, Principios Cooperativistas, Cultura, Trazos Culturales Brasileños, obstáculos culturales.

ABSTRACT

This paper is a theoretical essay that aims to discuss Brazilian cultural aspects that interfere in cooperativism. For this, this essay is structured in four parts. The first will address elucidations about cooperativism, the functioning of cooperatives, and their fundamental principles. The second one will present a contextualization about Brazilian culture and cultural aspects. Then, in the third part, we point out some elements that stand out in the analysis, as responsible for the triggering of cultural barriers to cooperativism in Brazil. Finally, the final considerations of this study will be carried out.

Key Words: Cooperativism, Cooperative Principles, Culture, Brazilian Cultural Traits, Cultural Obstacles.

1 INTRODUÇÃO

O cooperativismo não é um movimento novo, a partir dos movimentos emancipatórios com surgimento da classe trabalhadora em meados do século XIX. Segundo Pinho (1982) e Singer (2002), o berço deste movimento foi na Inglaterra e França, influenciadas por ideias de socialistas como Owen, Mudie, Fourier, Saint-Simon e Gide.

As cooperativas, que segundo Veiga e Fonseca (2001) vêm se impondo como recurso fundamental para a inclusão de pessoas no mercado de trabalho, são estruturas bastante difundidas por vários setores da economia, com o intuito de compartilhar os princípios fundamentais do cooperativismo. Embora não haja um acordo universal escrito de seus conceitos e aplicações, o cooperativismo criou bases para uma linguagem comum, centralizado internacionalmente pela International Co-operative Alliance (ICA), que rege os princípios do cooperativismo e fornece diretrizes para as organizações nacionais. A ICA é uma associação não governamental independente criada em 1895 e, desde 1946, tem uma cadeira no conselho da Organização das Nações Unidas (ONU).

A associação norte-americana National Council of Farmer Cooperatives (2018) cita algumas razões pelas quais as cooperativas são formadas, como o acesso a mercados competitivos, fortalecimento do poder de barganha, obtenção de produtos e serviços em base competitiva, aproveitamento de novas oportunidades de mercado, redução de custos e gestão de riscos e melhora nas oportunidades de renda. No Brasil, assim como em outros países latino-americanos, as leis cooperativistas foram criadas a partir da incorporação do modelo europeu, ou seja, dos Pioneiros de Rochdale a partir das orientações da Associação Cooperativista Internacional – ACI, com o objetivo de desenvolver e modernizar o processo de produção agrícola no país. O cooperativismo foi implementado a partir de um decreto em 1932 e transformado em lei em 1971, de modo autoritário, com controle e intervenção do Estado e voltado essencialmente para a exploração agrícola (PINHO,1966).

As cooperativas brasileiras, segundo Simioni (2009), se apresentam em diferentes situações: algumas ainda buscando formas de sobrevivência e adequação à realidade, outras ainda em situação econômica privilegiada. Algumas destas causas estão relacionadas à falta de lealdade e fidelidade à organização, à instabilidade econômica das últimas décadas e aos decorrentes planos econômicos que se fizeram presentes por um longo período na economia brasileira, às novas tecnologias e a falta de capacidade de adequação às mudanças.

Para Morgan e Hunt (1994), a base para a construção e sustentação de um relacionamento de sucesso do cooperativismo, na cultura do Brasil, é o comprometimento e a confiança entre as partes envolvidas, no caso a cooperativa e seus associados. Machado Filho (2004) corrobora neste sentido, e afirma que a sobrevivência do cooperativismo em um mundo cada vez mais dinâmico está ligada a sua profissionalização, à transparência e à praticidade.

Mas se o brasileiro é tão solidário, como tanto se costuma dizer, por que o cooperativismo aqui anda tão devagar? Porque, segundo Lopes (2012), a cooperação, ao contrário do mito de que o brasileiro é cooperativo, ainda não é uma característica relevante na cultura brasileira. Enquanto isso, o cooperativismo está mais do que consolidado e não para de crescer em outros países.

No ranking dos países em que as cooperativas são mais fortes, a Finlândia lidera, seguida de Holanda, Noruega, Suíça, Dinamarca, Suécia, Singapura, Japão, Canadá, Coreia do Sul, Áustria, Nova Zelândia e Austrália, países onde se observam os melhores índices econômicos, sociais e ambientais. Neles há cooperativas até para produção de energia, sobretudo as renováveis. Para Lopes (2012), “Infelizmente, o Brasil se situou como o de menor cooperatividade (menos de 5% da população), superado pela Arábia Saudita e pela Argentina. A razão se deve à falta de políticas públicas de desenvolvimento do cooperativismo. O autor aponta ainda que “o Brasil é o único, dentre as 20 maiores economias do planeta, que não substituiu sua lei de cooperativas (datada de 1971) e cujo caráter é essencialmente burocrático. Por esta razão esta discussão se justifica, pois visa entender quais componentes da cultura brasileira estão interferindo nos avanços do cooperativismo.

Para Canclini (2011) a cultura faz parte de um conjunto de trocas sociais ligadas ao processo de bens materiais e imateriais, desenvolvidas a partir da produção, circulação e do consumo. O processo da cultura, dentro da economia do país, resulta no desenvolvimento do mercado e consumo, promovendo a circulação do capital em todos os setores da economia, como nas cooperativas, por exemplo. Esta relação se estabelece com a finalidade de gerar renda, crescimento e pertencimento da sociedade pela qual se faz parte (BRUNNER, 1992, p.250).

Nas cooperativas há uma grande diversidade cultural, devido seus associados possuírem culturas próprias e há ainda a cultura da sociedade a qual tal organização está inserida, é o conjunto desses valores culturais que guiam o comportamento dos associados e de seus dirigentes, fazendo com que eles tenham um modo particular de lidar com a organização em questão. Quando os associados têm valores culturais comuns pode-se dizer que há identidade entre eles, já quando possuem idéias ou objetivos parecidos diz-se que existe identificação, no momento em que integrantes da organização passam a ter objetivos e valores em comum a cooperativa adquiriu uma identidade, ou seja, uma cultura própria.

Tendo em vista os argumentos apresentados, este trabalho trata-se de um ensaio teórico que tem como objetivo discutir sobre os aspectos culturais brasileiros que interferem no cooperativismo. Para isso, este ensaio está estruturado em quatro partes. A primeira, abordará elucidações sobre o cooperativismo, o funcionamento das cooperativas e seus princípios fundamentais. A segunda, apresentará uma contextualização sobre a cultura e os aspectos culturais brasileiros. Em seguida, na terceira parte, aponta-se alguns elementos que se destacam na análise, como responsáveis pelo desencadeamento dos entraves culturais para o cooperativismo no Brasil. Por fim, serão realizadas as considerações finais deste estudo.

2 COOPERATIVISMO NO BRASIL

Praticar ações com o mesmo objetivo, em conjunto com outras pessoas, a fim de alcançar resultados comuns a todos, superando as dificuldades individuais significa cooperar. O Cooperativismo teve sua origem no Egito com os faraós, que trabalhavam de forma conjunta visando o bem comum (PINHO, 1982).

O Cooperativismo através de seus valores éticos consegue “manter a liberdade dos associados e realizar a divisão de ganhos de forma equilibrada, com base no conceito da ajuda mútua e cooperação, como uma forma de integração social e responsabilidade socioambiental”. (MENEGÁRIO 2000, p.50).

As primeiras manifestações concretas de cooperativismo surgiram ainda no século XVIII. Em busca de melhores condições de vida e trabalho, influenciados por alguns socialistas da época e por uma greve fracassada, alguns tecelões criaram a Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale, definida como uma cooperativa de consumo.

O avanço tecnológico tem solicitado profissionalização da gestão para enfrentar esta competição que a economia de mercado vem exigindo, devendo assim, desenvolver estratégias de cooperação com tal intuito. O aumento das vantagens competitivas exige das cooperativas estruturas organizacionais capacitadas para atender tanto à demanda de seus associados como para se posicionarem positivamente no mercado, tornando-se mais competitivas e fortes. Dessa forma, conforme Galerani (2003), essas organizações se valorizam e melhoram suas condições econômico-sociais.

O cooperativismo está espalhado pelo mundo em muitos países, de diferentes culturas, reconhecido como solução socioeconômica eficaz, e, embora o cooperativismo induza a uma percepção de pequeno negócio, as 20 maiores cooperativas do mundo ultrapassam a casa dos US\$ 8 bilhões em faturamento, com destaque para Japão, Coreia e Holanda (INTERNATIONAL CO-OPERATIVE ALLIANCE, 2018).

Nos Estados Unidos, as cooperativas têm um peso enorme na economia. Mais da metade dos 2 milhões de fazendeiros norte-americanos fazem parte de alguma das quase 3 mil cooperativas agrícolas, que por sua vez dão emprego a mais de 250 mil pessoas. Existem ainda nos Estados Unidos cooperativas que sequer existem no Brasil. As cooperativas de creches, por exemplo, atendem os filhos de 50 mil famílias. Já as de habitação passam de 6.400 e são responsáveis por 1,5 milhão de moradias.

Lopes (2012) cita ainda que com 38% da população francesa são integrantes de cooperativas. Na Itália, a porcentagem é ligeiramente maior, onde existem 40% de cooperados na população. Na Índia, um em quatro trabalhadores pertence a uma cooperativa, um número que ultrapassa a da população brasileira e na América Latina, destacam-se o Uruguai e a Bolívia, nos quais um terço das populações integra cooperativas.

No Brasil, como em tantos outros países, o cooperativismo também chegou em meio a grandes transformações. Mesmo antes de o cooperativismo ser oficializado como doutrina, os índios que aqui habitavam, já viviam o espírito da cooperação e ajuda mútua. Juntos, os povos indígenas tinham mais facilidade para buscar a subsistência e fazer suas construções. Conforme Singer (2002) foi através dos imigrantes europeus, que inicialmente se mantinham no modelo de cooperativas agropecuárias no campo e de cooperativas de consumo na cidade no campo que surgiu a ideia de cooperativismo.

O cooperativismo no Brasil, conforme registros teve início em 1889 na cidade de Ouro Preto, então capital do estado de Minas Gerais. Posteriormente o cooperativismo chegou a outros estados como São Paulo, Pernambuco e Rio Grande do Sul. Esse movimento teve intensa participação de imigrantes europeus, sobretudo italianos e alemães (OCB, 2018).

No Rio Grande do Sul, em 1902, foram criadas muitas cooperativas, tendo o padre suíço, Theodor Amstad, como principal incentivador da iniciativa cooperativista. Na pequena localidade de Linha Imperial, Município de Nova Petrópolis, Rio Grande do Sul, surgiu a primeira cooperativa de crédito da América Latina, a Sociedade Cooperativa Caixa de Economia e Empréstimos de Nova Petrópolis (SEBRAE, 2018).

Segundo Veiga e Fonseca (2001) na cidade de Santa Maria (RS) em 1913, foi fundada a Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea (COOPFER). A mesma se desenvolveu muito até a década de 1960 e foi pioneira em várias iniciativas de caráter social, chagando a ser a maior cooperativa de consumo da América do Sul.

Com a criação de muitas cooperativas, houve a necessidade de representação e regulamentação das mesmas. Com este intuito em 1969 surgiu a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), um órgão que sistematizou as cooperativas. Alguns anos depois, foi criada a Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971 que disciplinou a criação de cooperativas, porém restringia a liberdade dos cooperados, interferindo na criação, funcionamento e fiscalização do empreendimento cooperativo (BRASIL, 1971).

Ainda segundo a OCB (2018), esta limitação foi superada apenas em 1988 pela Constituição, que proibiu a intervenção do Estado nas associações, dando início à autogestão do cooperativismo. Um outro fato que contribui muito para o desenvolvimento das Cooperativas Brasileiras. Em 1995, o então presidente da OCB, Roberto Rodrigues, foi eleito o primeiro latino a presidência da Aliança Cooperativista Internacional (ACI).

Já em 1998 com a finalidade de ser responsável pelo ensino, formação, profissional, organização e promoção social dos trabalhadores, associados e funcionários das cooperativas brasileiras nasceu o Serviço Nacional Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop).

Conforme dados da OCERGS (2018), divulgado através da revista Expressão do Cooperativismo Gaúcho, no Brasil, 51,6 milhões de pessoas são beneficiadas direta ou indiretamente pelo cooperativismo e 372 mil empregos são gerados exclusivamente pelas cooperativas. Já no Rio Grande do Sul, são 2,8 milhões de associados, distribuídos em 426 cooperativas. Ainda é apontado neste balanço que houve um faturamento recorde de R\$ 43 bilhões das cooperativas do RS, com incremento de 4,3% em relação ao período anterior.

2.1 O FUNCIONAMENTO DAS COOPERATIVAS

Uma cooperativa compreende uma sociedade de, no mínimo, vinte pessoas físicas, com o objetivo de se dedicar a atividades sociais e econômicas, livremente e em benefício de todos (CRÚZIO, 2006).

Segundo Bialoskorski (1997), a missão fundamental das cooperativas é servir de intermediárias entre o mercado e as economias dos cooperados, para promover o seu incremento. Cita ainda, que o cooperativismo depara-se com o desafio de como tornar as cooperativas organizadas e preparadas para atenderem às demandas sociais em sua área de atuação e, ao mesmo tempo, desenvolverem-se em conformidade com o cenário de um mercado altamente competitivo.

Neste mesmo sentido, para Ferreira (1986, p. 472), cooperativa “é uma sociedade ou empresa constituída por membros de determinado grupo econômico ou social, e que objetiva desempenhar, em benefício comum, determinada atividade econômica”.

A constituição de uma cooperativa dá-se a partir do momento que os associados, por meio de interesses comuns e almejando atingir determinados fins, unem-se para gerir democraticamente seu empreendimento, assumindo todos os benefícios e perdas advindas das atividades da cooperativa. É por meio dessa união de interesses que pessoas das mais diversas camadas sociais procuram, sob o olhar dos princípios de solidariedade e igualdade, concretizar desejos, dificilmente realizados individualmente. (SILVA et al, 2005, p.137).

De acordo com as necessidades dos associados que integram as cooperativas atuam em diversos seguimentos, também podendo ser chamados de tipos de cooperativas, ramos ou campos de ação.

O princípio de identidade é o elemento que as distingue das demais sociedades: os usuários de seus serviços são os proprietários do empreendimento, ou seja, os associados de uma cooperativa caracterizam-se por sua dupla natureza, pois são simultaneamente os donos e usuários do empreendimento (VALADARES, 2003).

Ainda neste pensamento, Valadares (2003) defende que os cooperados são donos por serem os cotistas, os tomadores de decisão (através das assembleias) e participarem dos resultados. Usuários por utilizarem os serviços prestados pela cooperativa.

Em um âmbito geral, as cooperativas aparecem como organizações que pregam pela segurança e garantias para seus associados e operam com um conjunto de regras justas, o que, portanto, as fazem ser reconhecidas por oferecerem incrementos de renda aos cooperados.

No país existem hoje 13 ramos cooperativistas: agropecuário (onde se inclui também a pesca), consumo, crédito, educacional, especial, habitacional, infraestrutura, mineração, produção, saúde, trabalho, transporte, turismo e lazer (CRÚZIO, 2006).

Assim, o que diferencia e identifica uma cooperativa das demais sociedades é a sua identidade organizacional fundamentada nos princípios cooperativistas postulados pela ACI e colocados em práticas em sua gestão.

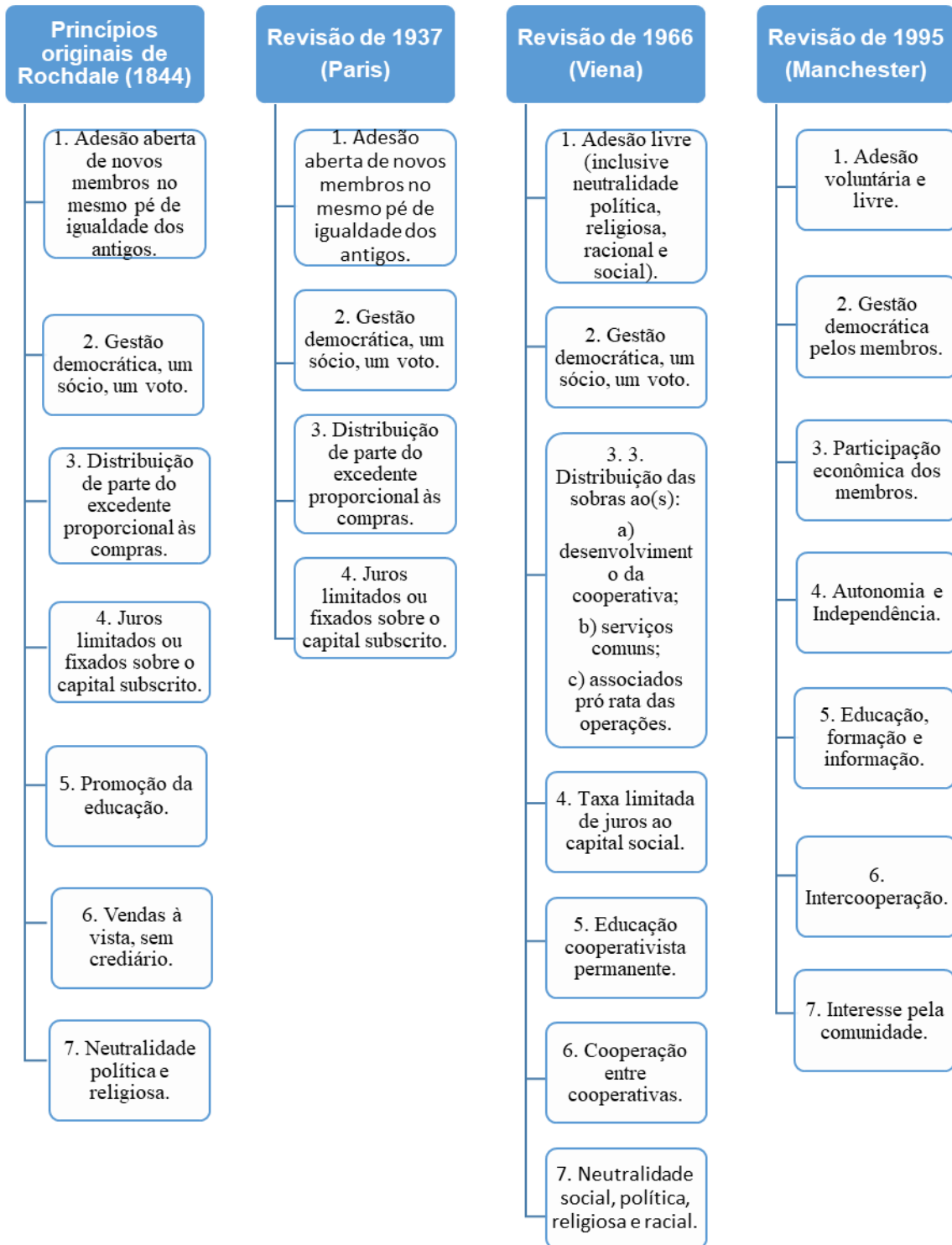
2.2 PRINCÍPIOS COOPERATIVISTAS

Os princípios cooperativistas são as mais importantes regras de conduta a serem seguidas pelos cooperados e pelas cooperativas. A aderência e a compreensão dos princípios são fatores muito importantes para o sucesso do negócio cooperativo quanto às questões gerenciais, que também estão presentes nos outros tipos de organizações.

As cooperativas possuem sete princípios. São eles: adesão voluntária e livre, gestão democrática pelos membros, participação econômica dos membros, autonomia e independência, educação, formação e informação, intercooperação, interesse pela comunidade (ACI, 2018).

A Figura 1 apresenta a evolução dos princípios cooperativistas propostos pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI), apresentando os princípios originais de Rochdale e as revisões realizadas nos anos de 1937, 1966 e 1995.

Figura 1 – Evolução dos Princípios Cooperativistas



Fonte: Elaborado pelos autores com base na ACI, 2018.

Podemos observar que alguns princípios são excluídos e outros se mantêm durante todo o período, ou seja, o cooperativismo se atualizou, sem perder sua essência. Conforme estudo de Cançado e Gontijo (2009), a atualização dos princípios cooperativistas se deu para que fosse possível acompanhar a realidade que estava sendo vivida em determinada época. Segundo os autores, em 1937, o Congresso de Paris, aconteceu entre guerras. Já em 1966, o de Viena, na Guerra Fria. E em 1995, o de Manchester, após a queda do muro de Berlim. Abaixo será descrito características dos sete princípios fundamentais do cooperativismo.

O princípio da adesão livre e voluntária defende que as cooperativas são organizações voluntárias, abertas a qualquer pessoa apta a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membro, sem discriminação de classe, religião, política e gênero. De acordo com Crúzio (2006), a existência de objetivos é importante para a adesão, visto que não faz sentido a entrada de um novo cooperado que não possua os mesmos propósitos da cooperativa.

Já o princípio da gestão democrática pelos associados, fala que as cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação de suas políticas e na tomada de decisões (ACI, 2018). Ou seja, todas as ações da organização estão nas mãos dos associados e a cada sócio cabe o direito de um voto. É por meio deste princípio que é possível identificar a maior diferença entre uma cooperativa e uma empresa convencional.

O princípio da Participação econômica dos associados diz que para ingressar em uma cooperativa, o cooperado tem que integralizar um número mínimo de quotas-partes, previsto em estatuto. Segundo Valadares, 2003, p.21 “este princípio está relacionado com a participação econômica dos membros, os quais contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e o controlam democraticamente. Parte desse capital é normalmente propriedade comum da cooperativa”. Esse princípio tem como finalidade o impedimento de se usar as quotas-parte para fins impróprios. Deve-se ser respeitado a equivalência nas operações do associado. Ademais, não é justo que o cooperado que tiver investido mais dinheiro na cooperativa tenha maior poder de voto, pois contrapõem a democracia que deve ter uma cooperativa.

Já o princípio da autonomia e independência cita que as cooperativas são organizações autônomas, controladas pelos seus associados e de ajuda mútua. O princípio de autonomia e independência, segundo Machado Filho (2004), está diretamente relacionado com a gestão democrática, pois possibilita que a participação do associado nas decisões não seja direcionada por entidades externas à cooperativa. Neste sentido, o cooperativismo aconselha as cooperativas para se desenvolverem de forma independente aos governos, porém respeitando os órgãos regulamentadores. Sendo assim, as cooperativas devem tomar suas próprias decisões, seguindo seu próprio caminho, com o mínimo de interferência externa.

O princípio da educação, formação e informação é de grande relevância, pois está atrelado com a educação dos cooperados em relação ao cooperativismo. Este estímulo é fundamental, pois os cooperados precisam estar orientados e preparados para tomar as decisões corretas e assim garantir o sucesso do empreendimento. É a principal ferramenta para o sucesso de uma organização cooperativista quando bem orientados os cooperados. Além disso, este princípio se faz necessário para que os associados entendam o que realmente é uma cooperativa como empreendimento e como eles podem tirar proveito disso, ajudando os demais cooperados e a sociedade em geral (CANÇADO, 2007).

Outro princípio é o da intercooperação que representa a união entre as cooperativas na busca de melhores qualidades nos serviços prestados e no desenvolvimento dos empreendimentos cooperativistas. Neste mesmo sentido, Valadares (2003) defende que as cooperativas servem de forma mais eficaz aos seus associados e dão mais força ao movimento cooperativo com trabalho em conjunto, através das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

E o último princípio cooperativista é o interesse pela comunidade. De acordo com a ACI (2018) as cooperativas trabalham pelo desenvolvimento sustentável de suas comunidades, através de políticas aprovadas por seus membros. Este princípio, necessita de um forte comprometimento da cooperativa com o meio em que está inserida. A prática da cooperação e de outras condutas compatíveis com um desenvolvimento sustentável são ações que uma cooperativa deve estimular em benefício de toda a comunidade.

2.3 CULTURA E ASPECTOS CULTURAIS BRASILEIROS

As cooperativas juntamente com seus associados pertencem a uma dotada de características culturais. A cultura é constituída pelo conjunto dos saberes, fazeres, regras, normas, proibições, estratégias, crenças, idéias, valores, mitos, que se transmite de geração em geração, se reproduz em cada indivíduo, controla a existência da sociedade e mantém a complexidade psicológica e social (MORIN, 2002, p. 56). Através da cultura, um grupo de pessoas na sociedade, pode formar um grupo de valores específicos e criar sua cultura própria. É o caso que acontece no Brasil, com esta grande diversidade cultural.

Para Geertz (1989), a cultura não deve ser vista como um complexo de comportamentos concretos, mas, um mecanismo de controle, planos, receitas, regras e instruções para governar o comportamento. O autor defende que a antropologia busca interpretações, o que no caso para o estudo da cultura é uma forma de analisá-la sem atribuir julgamentos ou preconceitos.

As representações não se desenvolvem de maneira isolada, mas se estabelecem ao longo da comunicação e cooperação, ganhando forma e vida próprias. Cavedon (2014) ressalta que a definição de cultura organizacional passa por níveis de valores compartilhados pelas pessoas, níveis de pressupostos que estão no inconsciente de todos e níveis de artefatos, que são as “coisas” percebidas.

Cultura diz respeito a incorporações de valores, normas e crenças, que neste trabalho é compreendida como um processo dinâmico, que pode ser aprendido, transmitido e modificado, tal qual é concebido por Schein (2001). Nesta perspectiva, a expressão cultura da cooperação diz respeito a maneira de posicionar-se frente ao mundo, refletindo um modo de ver, compreender, sentir, agir e reagir, compartilhado por um grupo de pessoas.

A definição de Cavedon (2000, p. 29), para cultura organizacional é:

A rede de significações que circulam dentro e fora do espaço organizacional, sendo simultaneamente ambíguas, contraditórias, complementares, díspares e análogas implicando ressemantizações que revelam a homogeneidade e a heterogeneidade organizacionais.

Considerando estas considerações, pode-se observar que o país apresenta alguns traços ou características que influenciam a sua integração, a prática social, seus conflitos e a reprodução cultural de seus indivíduos, bem como influenciam decisivamente a cultura organizacional. Esses traços são definidos por vários autores, dentre os quais, Silva (2003) e Freitas (1997), quais sejam: hierarquia, personalismo, patrimonialismo, formalismo, jeitinho, estrangeirismo e aventureiro. Serão apresentadas, de forma sintética, os traços culturais e suas características.

De acordo com Freitas (1997) o traço da hierarquia é um aspecto um tanto quanto antigo, que veio sendo disseminado desde a época da colonização do Brasil pela família patriarcal. A hierarquia está totalmente relacionada com o poder, isto é, no âmbito organizacional a hierarquia seria a forma de mostrar quem dentro da organização que detém mais ou menos poder, ao distanciamento nas relações entre diferentes grupos sociais e passividade e aceitação dos grupos inferiores, sendo assim fica evidente dentro da empresa a quem se deve obedecer.

O “Personalismo” para Freitas (1997) está relacionado com as relações que os brasileiros criam relações estas que influenciam no modo destes se portarem perante a sociedade, além disso, essas relações que são criadas influenciam e muito na vida dentro da organização, uma vez que se torna muito mais fácil a ascensão de um indivíduo dentro de uma organização a partir da rede de contatos que este mantém. O povo brasileiro é visto como um povo de relações afetivas acolhedoras, uma vez que essa forma de se relacionar faz parte da cultura do país.

Aliado à hierarquia, o patrimonialismo está associado à distribuição desigual de poder e riqueza e representa a apropriação privada dos recursos do Estado, a impunidade das elites e o abandono dos setores mais pobres. Segundo Silva (2003), esta apropriação pode ocorrer através de funcionários públicos, por meio de fiscalização e propinas, através de funcionários públicos, pelo setor privado com licitações e contratos superfaturados e por parte dos políticos.

O formalismo é um traço cultural muito comum no Brasil, especialmente, quando se trata do cumprimento das leis. O formalismo expõe uma maneira tácita de aceitar regras e

normas, mas com uma prática distorcida, ou seja, cria-se à prática do faz de conta, expressa simbolicamente pelo ditado “é para inglês ver”. Segundo Silva (2003), o formalismo é uma discrepância entre a conduta e as normas prescritas.

DaMatta (1987) descreve algumas condutas que são peculiares ao brasileiro como o jeitinho e a malandragem. O “jeitinho” de ser do brasileiro é um meio utilizado nas nossas relações cotidianas, com o objetivo de descumprir a lei e obter vantagem. O “jeitinho” quando levado ao extremo se torna a “malandragem”. A malandragem seria a arte de sobreviver nas situações mais difíceis, através do talento pessoal e das leis. Além disso, dá sustentação para imoralidades e a falta de ética, como se fossem normais ou esperadas de um brasileiro.

Já o estrangeirismo, para Freitas (1997) é um traço característico da crença no poder de outras pessoas que estão distantes da realidade vivida pelo grupo para resolver seus problemas. Vale ressaltar que o estrangeiro não é, necessariamente, alguém que ou figuras que são do exterior. O termo se refere ao modelo da metrópole em relação ao interior, ao sul em relação ao norte e assim por diante.

O “Aventureiro” por sua vez pode ser descrito como aquele indivíduo que estabelece projetos e se importa apenas em atingir seu objetivo, visando sempre esse alcance em curto prazo, que seria a forma de se obter o que quer mais rapidamente. Para o “aventureiro” vale muito mais colher o fruto do que plantar a árvore (FREITAS, 1997).

2.4 INTERFERÊNCIAS CULTURAIS BRASILEIRAS NO COOPERATIVISMO

O comportamento de um grupo de pessoas, ou por um indivíduo é orientada tanto pelos valores culturais quanto pela ideologia. Ideologia é um conjunto de crenças e idéias organizadas que induz um indivíduo ou um grupo à ação (PEREIRA et al, 2013). Pode-se dizer que a cultura está relacionada à prática, ao hábito, enquanto a ideologia está relacionada às crenças, às idéias. Assim, a doutrina cooperativista está relacionada com os princípios cooperativistas e a cultura cooperativa com os vínculos simbólicos e as práticas estabelecidos entre os associados. Quando os associados apresentam valores culturais comuns, diz-se que têm identidade entre eles. Quando os associados apontam mesmo ideal de vida ou idéias semelhantes, se diz que há identificação entre eles.

Freitas (1997) exhibe as diferenças entre identificação e identidade. Por um lado, as organizações procuram se mostrar como modelo ou fonte de identificação para aqueles que desejam se ingressar nela. Identificação, nesta situação, representa reconhecer alguém ou algo e se reconhecer em algo ou em alguém. Por outro lado, quando seus membros passam a expressar sentimentos de unidade, de autonomia, a partilhar valores, de pertencimento, e de confiança, pode-se alegar que a organização conseguiu criar uma cultura própria, ou em outras palavras, uma identidade.

De acordo com a Organização das Cooperativas do Brasil (2018), cooperativa é uma organização de pessoas que se baseia em valores de ajuda mútua e responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Seus objetivos econômicos e sociais são comuns a todos. Os aspectos legais e doutrinários são distintivos de outras sociedades. Embora mantenham uma organização empresarial, as cooperativas operam, perante o mercado, com seus cooperados (VALLE, 2011), que, por sua vez, se beneficiam individualmente do efeito coletivo da associação.

Pereira et al. (2013) pontua sete traços que são considerados típicos dos brasileiros e estão presentes nas organizações: hierarquia, patrimonialismo, formalismo, jeitinho, personalismo, estrangeirismo e espírito aventureiro. Já as cooperativas possuem sete princípios fundamentais: adesão voluntária e livre, gestão democrática pelos membros, participação econômica dos membros, autonomia e independência, educação, formação e informação, intercooperação, interesse pela comunidade (STEFANO, ZAMPIER & GRZESZCZESZYN, 2006).

Tais narrativas tanto dos traços da cultura brasileira, quanto dos princípios do cooperativismo, vão ao encontro de DaMatta (1987), que entende que o universo cultural brasileiro, deve estabelecer contato com todas as culturas. Desta forma, conforme o quadro 1, apresenta-se uma comparação entre os princípios fundamentais do cooperativismo e os valores da cultura brasileira.

Quadro 1. Comparação entre os princípios fundamentais do cooperativismo e os valores da cultura brasileira.

VALORES CULTURAIS	PRINCÍPIOS COOPERATIVISTAS
HIERARQUIA	Controle Democrático pelos Sócios
PERSONALISMO	
PATRIMONIALISMO	Participação Econômica dos Sócios
FORMALISMO	Autonomia e Independência Adesão Voluntária e Livre
JEITINHO	Educação, Treinamento e Informação
ESTRANGEIRISMO	Preocupação com a comunidade
AVENTUREIRO	Intercooperação

Fonte: Adaptado de Freitas (1997, p.44).

Através do quadro é possível verificar uma contraposição particular das cooperativas, pois cada princípio cooperativista está vinculado aos valores da cultura brasileira. Ao analisar estas contradições a seguir, espera-se compreender porque o cooperativismo não está de fato, inserido na sociedade brasileira.

O personalismo e a hierarquia se apresentam nas cooperativas à medida que há uma centralização do poder dos grupos dirigentes, as mesmas pessoas ocupando os cargos dos conselhos durante anos, mudando apenas de função. Além disso, muitas vezes as cooperativas são formadas por indivíduos de culturas e economicamente diferentes, o que acaba formando pequenos grupos informais, onde cada grupo vai tentar defender seus interesses. Uma situação típica da cultura hierárquica e do patrimonialismo, uma vez que se manifesta a privatização do bem público da cooperativa por lideranças ou por pequenos grupos.

Para Pereira et al (2013) este traço da cultura do país se confronta de imediato ao princípio controle democrático pelos sócios. Segundo Singer (2002), o maior inimigo da autogestão é o desinteresse e passividade dos seus membros diante do esforço adicional que a gestão democrática demanda. Este autor ressalta que isto acontece pelo fato dos trabalhadores em geral não estarem acostumados e nem preparados para a gestão do empreendimento. Outras vezes, o crescimento do empreendimento com aumento do número de pessoas envolvidas, o aumento de sua complexidade, e a exigência de agilidade referente ao processo decisório, dificultam o processo de autogestão. Uma solução para este problema, seria a Governança Cooperativa, que torna a organização mais profissional e está fundamentada nos valores da transparência, democracia e autonomia. Rech (2011) chama a atenção para a necessidade de que cargos da diretoria sejam ocupados por profissionais que dominem os mecanismos de gestão, de desenvolvimento de negócios, saibam administrar conflitos e estimulem a participação dos associados.

Quanto o princípio da adesão livre e voluntária e autonomia e independência, que estão atrelados ao valor cultural do formalismo, seria uma estratégia da sociedade, através do excesso de leis e normas existentes, para deixar os processos mais lentos. Esse traço da cultura acaba por reforçar também o traço do “jeitinho” e da “malandragem” uma vez que todo esse formalismo com normas e regras dificulta a implementação de mudanças dentro de uma organização e estimular a estes traços pode ser visto como uma forma de burla todas essas leis e normas. Cabe enfatizar que algumas cooperativas se recusam a aceitar novos associados, infringindo o princípio citado acima, que diz que as cooperativas, desde que o novo associado aceite o estatuto social, devem aceitar qualquer pessoa apta a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membro, sem discriminação de classe, religião, política e gênero.

Além disso, usualmente, as cooperativas copiam regimentos e modelos de outros estatutos no ato de sua constituição e, mesmo depois de aprovados, funcionam apenas como peça figurativa obrigatória, constituindo em um formalismo, pois os associados nem sequer sabem o que significa. Neste caso, o formalismo se faz presente nas regras estabelecidas pelo estatuto da cooperativa como traço característico da cultura brasileira (PEREIRA et. al, 2013).

Ao encontro do princípio cooperativista da educação, formação e informação está o traço cultural “jeitinho brasileiro”. Neste caso particularmente, seria deixar de lado o processo de educação cooperativista, onde o cooperado não recebem as informações básicas sobre a

instituição que estão sendo inseridos, como conscientizá-lo a respeito do que representa uma cooperativa, os princípios que orientam sua atuação, a sua importância dentro da cooperativa, a importância de participar de forma reflexiva nas assembleias, enfim, de desenvolver o verdadeiro espírito cooperativista.

Segundo Guerreiro Ramos (1983) o 'jeitinho' seria forma de fraudar as contradições e dificuldades do formalismo. Para Schneider (2003), a capacitação e a educação constante dos associados, destacam-se como cruciais para a sobrevivência das cooperativas, podendo transformar o comportamento dos cooperados, de um perfil do associado desinformado, desinteressado, não participativo, individualista em um verdadeiro agente de cooperação, bem informado, solidário, motivado e participativo

As cooperativas, conforme Pereira et. al (2013), muitas vezes não colocam em prática o princípio da preocupação com a comunidade, visto que algumas vezes priorizam investir em outros lugares, do que na comunidade onde estão inseridas. Muitas ignoram o conhecimento dos seus funcionários e cooperados, e preferem usar modelos e ideias vindos de fora. Este modo de pensar, é típico do estrangeirismo, ou seja, desvalorizar os valores da cultura local e preferir adotar medidas vindas de outros lugares. Este traço pode gerar comodismos, levar a desqualificação da identidade e cultura local, tornando os indivíduos mais espectadores do que ativos em situações inovações e de transformações. O estrangeirismo é outro traço da cultura brasileira que corresponde ao comportamento social que tem como orientação o valor de fixação pelo estrangeiro, no sentido de desvalorizar a cultura nacional e menosprezar os próprios valores. Este traço é muito conhecido popularmente pelo ditado "santo de casa não faz milagres". (PEREIRA et. al, 2013).

Outro ponto a ressaltar é que as cooperativas são organizações autônomas, controladas pelos seus associados e de ajuda mútua. Em contrapartida a este princípio cooperativista da participação econômica dos sócios está o traço cultural patrimonialismo. O patrimonialismo está ligado a hierarquia, a centralização de poder e a desigualdade quanto a distribuição dos recursos. Nas cooperativas, não há essa desigualdade de poder, riqueza ou privilégios, pois independente do capital integralizado na cooperativa todos os associados tem direito a apenas um voto nas assembleias. Ainda neste aspecto, vale lembrar que o associado é dono e usuário da cooperativa e muitas vezes há uma dificuldade de separação entre sua propriedade e o controle da cooperativa. Para Vilela, Carvalho Neto e Lopes (2008) quando esta separação não é devidamente realizada, compromete-se o seu dinamismo econômico.

Quanto ao princípio da intercooperação, são poucas as cooperativas que realizam parcerias entre elas. Conforme Pereira et. al (2013), não há uma troca de experiências, informações, ou até mesmo vendas e/ou compra de forma simultânea, obtendo assim, maior economia no envio dos produtos. Muitas cooperativas preferem desfrutar de contratos firmados com retorno imediato, do que se unirem para tentar mudar alguma situação atual que, se alterada no futuro, poderá trazer um grande retorno. Essa é uma característica cultural típica do traço cultural aventureiro, em que o planejamento e as ações de cooperação não são colocados em prática, preferindo-se a aventura de conquistar mercado sem planejamento ou de "colher o fruto sem plantar a árvore".

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este ensaio teórico visou discutir sobre os aspectos culturais brasileiros que interferem no cooperativismo. Pode-se perceber que os desafios que se impõem o desenvolvimento das cooperativas são muitos. Embora considerando o cooperativismo como uma forma alternativa de organização do trabalho, em uma perspectiva inclusiva, Lima (2002) ressalta que as cooperativas podem ser tanto um instrumento de emancipação dos trabalhadores, quanto um recurso que pode ser utilizado de forma inadequada e distorcido.

As culturas, conforme Morgan (2006), nas organizações, funcionam de forma dinâmica, viva e estão em constante movimento e transformação através dos sujeitos que estão presentes nos sistemas. Para Motta e Caldas (2009) tais sujeitos são responsáveis pela interação do meio social, o qual, por sua vez, influencia a cultura e, dessa forma, os aspectos simbólicos que são gerados dentro das organizações.

De maneira geral, pode-se observar que o campo em questão vem sendo transformado, e aos poucos vem ganhando espaço. Pode-se observar que a prática cooperativista é uma realidade e não uma utopia, visto alguns países com economias fortes

neste segmento. Deveríamos entrar com mais profundidade neste aspecto e buscar, porque não, políticas públicas para o avanço do cooperativismo.

Ao comparar os traços culturais brasileiros citados por Freitas (1997), com os princípios cooperativistas, podemos observar algumas fragilidades que poderiam estar interferindo nos avanços do cooperativismo, como a falta profissionalização da gestão, com práticas de governanças cooperativas eficazes; baixa participação dos associados na assembleias; pouca informação e conhecimento sobre o cooperativismo dos indivíduos; falta de capital de giro para investir em novas tecnologias. Além disso, os princípios cooperativistas sinalizam traços culturais típicos da sociedade moderna, tais como liberdade, igualdade de direitos, equidade e tantos outros valores.

Para pesquisas futuras, recomenda-se a reflexão crítica do papel do associado na cooperativa e o papel das cooperativas para a sociedade de forma global, regional e local, tendo em vista as particularidades de cada região.

REFERÊNCIAS

ALIANÇA INTERNACIONAL COOPERATIVA (ACI) – Disponível em: <http://www.ocb.org.br/aci>. Acesso em 10 ago. 2018.

BIALOSKORSKI, S. N. **Cooperativas**: economia, crescimento e estrutura de capital. 1997. 257 f. Tese (Doutorado) - Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 1997.

BRASIL. **Lei do Cooperativismo** nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971.

BRUNNER, J. J. **América Latina Cultura y Modernidad**. 2ª ed. México, DF: Editorial Grijalbo, 1992.

CANÇADO, A. C. **Autogestão em cooperativas populares**: os desafios na prática. Salvador: IES, 2007.

CANÇADO, A. C.; GONTIJO, M. C. H. **Princípios cooperativistas**: origem, evolução e influências na legislação brasileira. Incubação de cooperativas populares: metodologia dos indicadores de desempenho. 2 Ed. Palmas: Futura, 2009.

CANCLINI, N. G. **Culturas Híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. 4ª ed. São Paulo: USP, 2011.

CAVEDON, N. R. **Administração de toga**: desvendando a cultura organizacional da UFRGS e da UNISINOS. 2000. Tese (Programa de Pós-Graduação em Administração) – Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2000.

_____. **As representações sociais circulantes no período de margem do ritual de passagem**: o caso dos peritos criminais em estágio probatório. Revista de Administração Mackenzie, v. 15, n. 2, p. 66-96, mar./abr. 2014.

CRÚZIO, H. O. **Como organizar e administrar uma cooperativa**: uma alternativa para o desemprego. Rio de Janeiro. 2004.

DAMATTA, R. **A casa & a rua**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

FERREIRA, A. B. H. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. 3. ed. Curitiba: Positivo, 1986.

FREITAS, A. B. **Traços brasileiros para uma análise organizacional**. Cultura organizacional e cultura brasileira. São Paulo: Atlas, 1997.

GALERANI, J. **Formação, estruturação e implementação de aliança estratégica entre empresas cooperativas**. RAE eletrônica, v. 2, n. 1, jan./jun. 2003.

GEERTZ, C. **A interpretações das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

INTERNATIONAL CO-OPERATIVE ALLIANCE. 2018. Disponível em: <<http://www.ica.coop>>. Acesso em: 25 maio 2018.

LIMA, Jacob Carlos. **As artimanhas da flexibilização: o trabalho terceirizado em cooperativas de produção**. São Paulo: Terceira Margem, 2002.

LOPES, J. A. V. **Cooperativismo Contemporâneo: caminho para a sustentabilidade**. Editora Confabras, 2012.

MACHADO FILHO, C. A. **Gestão estratégica em cooperativas agroindustriais**. Caderno de Pesquisas em Administração, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 61-69, abr./jun. 2004.

MENEGÁRIO, A. H. **Emprego de indicadores sócio-econômicos na avaliação financeira de cooperativas agropecuárias**. 2000, 50 p. Dissertação (Mestrado em Economia Agrícola) – Escola Superior de Agricultura “Luz de Queiroz”, Universidade de São Paulo. Piracicaba. 2000.

MORGAN, G. **Imagens da organização**. São Paulo: Atlas, 2006.

MORGAN, R. M. e HUNT, S. D. **The commitment – trust theory of relationships marketing**. Journal of Marketing, jul. 1994.

MORIN, E. **Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro**. São Paulo: Cortez, 2002.

MOTTA, F. C. P.; CALDAS, M. P. **Cultura organizacional e cultura brasileira**. São Paulo: Atlas, 2009.

NATIONAL COUNCIL OF FARMER COOPERATIVES. NOCCO, B. W.; STULZ, R. M. **Enterprise risk management: theory and practice**. Journal of Applied Corporate Finance, v. 18, n. 4, p. 8-20, 2006. Disponível em: <<http://www.ncfc.org/about-ncfc/about-co-ops>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

OCB - ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. **Números por ramos**. Disponível em: <<http://www.ocb.org.br/site/ramos/index.asp>>. Acesso em 03 ago. 2018.

OCERGS. **Números do Cooperativismo no Brasil e no Mundo**. Disponível em: <<http://geracaocooperacao.com.br/numero-do-cooperativismo-no-brasil-e-no-mundo/>>. Acesso em: 08 ago. 2018.

PEREIRA, J. R.; CANÇADO, A.C.; RODRIGUES, F. O.; SILVA, E. S. **Cultura organizacional e cultura brasileira: compreendendo as fragilidades do cooperativismo Brasileiro**. NAU - A Revista Eletrônica da Residência Social, v. 4, p. 61-81, 2013.

PINHO, D. B. O pensamento cooperativo e o cooperativismo brasileiro. **Manual de Cooperativismo**, v.1, ed. 334. São Paulo. CNPq, 1982.

PINHO, D. **O que é cooperativismo**. São Paulo: Buriti, 1966.

RAMOS, G. **Administração e contexto brasileiro: esboço de uma teoria geral da administração**. 2ª ed. Rio de Janeiro: FGV. 1983.

RECH, D. **Cooperativismo e Associativismo**. Brasília: Instituto Novas Fronteiras da Cooperação, 2011.

SCHEIN, E.H **Guia de sobrevivência da cultura corporativa..** Rio de Janeiro: José Olympio, 2001.

SEBRAE. **Série Empreendimentos Coletivos- Cooperativa Financeira.** Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/serie-empreendimentoscoletivos-cooperativa-financeira,5c9d7e0805b1a410VgnVCM1000003b74010aRCRD>>. Acesso em 21 jul. 2018.

SILVA, E. A.; PEREIRA, J. R.; BOTELHO, M. I. V. **A Organização Cooperativa e seus Princípios Democráticos.** Organizações Rurais e Agroindustriais, Lavras, v.7, n. 2, p. 135-147, 2005.

SILVA, W. R. **Teoria das Organizações Cooperativas:** organizações e contexto cultural brasileiro. Viçosa, UFV, 2003.

SIMIONI, F. J. **Lealdade e oportunismo nas cooperativas:** desafios e mudanças na gestão. Rev. Econ. Sociol. Rural, vol.47, n.3, p. 739-765, 2009.

SINGER, P. **Introdução à economia solidária.** São Paulo: Perseu Abramo, 2002.

STEFANO, S.R. ZAMPIER, M. A.; GRZESZCZESZYN, G. Cooperativas: características, gestão e relevância sócio-econômica para o Brasil. In: Seminários em Administração – SEMEAD 9, 2006, São Paulo. **Anais...** São Paulo: [s.n.], 2006.

VALADARES, J. H. **Estrutura e estratégia institucional:** formação de campo organizacional e isomorfismo no cooperativismo de crédito rural de Minas Gerais. 2003. 96f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFRRJ, Rio de Janeiro, 2003.

VALLE, G. H. M. **Panorama constitucional da tributação das sociedades cooperativas:** um estudo sobre o artigo 146, caput, inciso III, alínea “C”, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito Empresarial)–Faculdade de Direito Milton Campos, Nova Lima, 2011.

VEIGA, S. M.; FONSECA, I. **Cooperativismo:** uma revolução pacífica em ação. Rio de Janeiro: DP&A / Fase, 2001.

VILELA, J. R. de P. X.; CARVALHO NETO, A.; LOPES, H. E. G. **Dirigente de empresas privadas e de cooperativas:** quem é mais autoritário? uma visão do poder nas organizações baseada na escala “F” de adorno. In: ENCONTRO DE ESTUDOS ORGANIZACIONAL, 5., 2008, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: ANPAD, 2008.